



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

I REUNIÃO ORDINÁRIA GNDH 2013 – FORTALEZA – CE

ATA DA PLENÁRIA

Aos quinze dias do mês de março de 2013, no auditório da Escola Superior da Magistratura de Fortaleza, presentes o Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos, Dr. Eduardo de Lima Veiga, a Secretária-Executiva do Grupo Nacional de Direitos Humanos, Dr.^a Angela Salton Rotunno e os Coordenadores das COPEs: Dr.^a Leane Barros Fiuza de Mello (COPEIJ), Dr.^a Bianca Mota de Moraes (COPEUC), Dr.^a Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (COPEVID), Dr.^a Maria Roseli de Almeida Pery (COPEDS), Dr. Paulo Fernando Lermen (COPEDH) e Dr.^a Rebecca Montes Nunes Bezerra (COPEPDI), iniciou-se a Reunião Plenária da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do ano de 2013, na cidade de Fortaleza, Ceará. O Dr. Eduardo de Lima Veiga, abriu os trabalhos agradecendo ao Procurador-Geral de justiça do Ceará, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado pela recepção e acolhida em seu Estado. Elogiou a organização do evento e prestou homenagem aos funcionários que colaboraram com o êxito do encontro. Passou a palavra ao Dr. Alfredo Ricardo que demonstrou satisfação por ter recebido o GNDH e também agradeceu a todos os envolvidos na realização da Reunião, principalmente a Dra. Isabel Maria Arruda Porto, que não economizou esforços e dedicação para o sucesso da solenidade. O



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Presidente do GNDH passou a palavra ao Dr. Orlando Rochadel Moreira, Procurador-Geral do Estado de Sergipe, Vice-Presidente do GNDH, que afirmou sua satisfação em assumir esta honrosa função, declarando grande interesse em participar do Grupo Nacional, ao qual atribui singular importância para as decisões do Ministério Público Brasileiro. Trouxe à memória de todos a ímpar personalidade da Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, ex-Presidente do GNDH, a quem prestou homenagens e, em seu nome, solicitou a todos que rezassem, rogando sabedoria, o que foi feito, com os presentes pronunciando a oração do 'Pai-Nosso'. Após, o Presidente do GNDH narrou sua realização pessoal em integrar esta Assembléia, lembrando da sua importância, por ser uma instância capaz de realizar a diferença em nosso País, contribuindo para a concretização da liberdade, consoante as lições de AMARTYA SEM, Economista Indiano, laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1998, por seus estudos a respeito das relações entre miséria, liberdade política e desenvolvimento. Informou que, para Amartya Sen, o desenvolvimento consiste na eliminação das privações de liberdade que limitam escolhas e oportunidade das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de cidadão. Concluiu afirmando que o GNDH deve ter essa preleção como guia de atuação. Após, submetida a ata anterior à plenária, foi aprovada. **A seguir, passou a palavra para a Coordenadora da Comissão Permanente de Proteção à Saúde, COPEDS.** A Dr.^a Maria Roseli de Almeida Pery informou o resultado da eleição, com a indicação dos seguintes nomes para a



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Coordenação: Coordenadora: Isabel Maria Arruda Porto (MP/CE), Vice-Coordenadora: Dr.^a Carla Carruba (MP/RJ) e Secretária: Dr.^a Suely Regina Aguiar Cruz (MP/PA). Relatou as principais discussões levadas a efeito durante o encontro, dentre eles: a organização de artigos para publicação de livro sobre a área da saúde; o ofício a ser encaminhado para o Conselho Federal de Medicina sobre a disponibilização de prontuários médicos; o mapeamento de atribuições em saúde nos Ministérios Públicos dos Estados; os enfrentamentos a respeito da terceirização dos trabalhadores em saúde; as palestras ocorridas sobre ações para o combate ao álcool e outras drogas; dentre outros assuntos, conforme ata da reunião específica, anexa a presente. Por fim, solicitou a adoção das providências necessárias para a efetivação da página do GNDH na internet. **Ato contínuo, concedida a palavra à Coordenadora da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.** A Dr.^a Lindinalva Rodrigues Dalla Costa informou: **01. Escolha do próximo Estado a sediar o IV Encontro Nacional da COPEVID.** Aberta a discussão de onde seria sediado o IV ENCONTRO NACIONAL DA COPEVID, o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro, através de seus representantes; este último, através de correspondência enviada pelo PGJ/RJ à Coordenação, manifestou desejo em sediar o encontro. Seguindo-se a votação, foi decidido, à unanimidade, que o próximo encontro será sediado no Estado de São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de novembro futuro. **02. Escolha da nova COORDENAÇÃO DA COPEVID** – A Promotora



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA-MPBA foi eleita a próxima coordenadora, figurando como vice IVANA BATAGLIN-MPRS e Secretária LÚCIA OSÓRIO-MPRJ. **03. Cartilha COPEVID**: a Promotora de Justiça MÁRCIA TEIXEIRA – MPBA fez a apresentação da cartilha da COPEVID, cartilha esta denominada “manual de orientações às polícias Civil e Militar”, designando-se o lançamento da cartilha para o próximo encontro nacional da COPEVID. **04. Maria da Penha Maia Fernandes**, inspiradora da Lei nº 11.340 – dia 14 de março de 2013, às 14 horas. Proferiu palestra sobre sua trajetória de vida e agradeceu o empenho da COPEVID e de todos os membros do Ministério Público que atuam nesta área, pedindo que: “os operadores jurídicos acreditem nas palavras das vítimas”, pois a mulher quando procura a delegacia é por não suportar mais as violências que vem sofrendo. **Em prosseguimento, com a palavra o Coordenador da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (sentido estrito)**, o Dr. Paulo Fernando Lermen, apresentou os seguintes resultados da reunião: **Primeira Proposição**: Dar efetividade às decisões aprovadas (MARÇO/2012) acerca da Comissão da Verdade, inclusive serem envidados esforços dos membros da Comissão, no sentido de incentivar a criação da Comissão da Verdade nos Estados, acompanhando seu efetivo funcionamento. **Segunda Proposição** – “Compromisso do Ministério Público Brasileiro com a Segurança Alimentar e Nutricional da População”: Revitalizar a atuação junto à Comissão Especial Sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, instituída pelo CDDH – Conselho de



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Defesa da Pessoa Humana, cujo representante do CNPG é o Promotor de Justiça MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES (MPMA), desde 2009, com a indicação pelo CNPG de mais um representante, que poderá ser sugerido pela COPEDH. **4ª Meta: Criação no âmbito dos Ministérios Públicos da Comissão de Direito Homoafetivo.** Mudança na denominação constante do tema “Direito Homoafetivo” para retificar sem alterar o objeto, no sentido de fazer constar: “COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL”. **EIXOS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS PARA A COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL:** **1) Área Criminal** - recomendar às autoridades policiais a inclusão nos Boletins de Ocorrência de identificação da motivação nos crimes de homicídio em razão de homofobia. **2) Área de Família e Registro Público** - propor às Corregedorias-Gerais de Justiça a emissão de provimentos ou resoluções para regulamentar a união civil e a dissolução dessa união entre pessoas do mesmo sexo, bem como a mudança de nome e gênero nos registros públicos. **3) Área Cível** - promover o entendimento no âmbito do Ministério Público de que a orientação sexual não é impedimento à adoção ou a outra forma de colocação em família substituta. **4) Área da Saúde** - Assegurar assistência à saúde para a cirurgia de mudança de sexo e o acompanhamento psicossocial. **5) Área da Educação** - Promover o enfrentamento à homofobia nas escolas, assegurando a utilização do nome social. **6) Área Institucional** - Elaborar normativas para o reconhecimento dos direitos homoafetivos em simetria com as uniões heterossexuais. **7) Legislação** - sugerir o encaminhamento



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

pelo CNPG à Secretaria de Direitos Humanos de proposta de criação de legislação federal que regulamente que a carteira do nome social tenha validade no âmbito nacional. A pedido da Dra. Sônia Piardi, do Estado de Santa Catarina, o Dr. Paulo Lermen se comprometeu a encaminhar o material a respeito da 4ª Meta para as demais COPEs, com o objetivo de apresentar sugestões de aperfeiçoamento. **Terceira Proposição: ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À PEC 37.** Considerando a abrangência na mídia nacional e divulgação da imagem institucional, sugere que o GNDH denuncie que a retirada do poder investigatório do Ministério Público representa também calar a voz dos pobres. A ausência do Estado na saúde, educação e segurança, em muito decorre da corrupção, posto que é dinheiro público que deixa de ser investido nas políticas públicas para o enriquecimento dos corruptos e corruptores. A imprensa brasileira deve ser convidada a apoiar a rejeição da PEC 37, denunciando nos seus veículos de comunicação as reais consequências na hipótese de aprovação desse texto legal. No que diz respeito à PEC 37, a Dr.ª Rebecca Montes Nunes Bezerra informou que o Dr. Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, está se dedicando imensamente ao tema, enviando a todos os Ministérios Públicos as matérias jornalísticas que tratam do tema, organizando audiências públicas com o objetivo de mobilizar a sociedade, além de outras ações, como o Dia “D”, no Congresso Nacional. Neste momento vários colegas se manifestaram narrando as diversas atitudes adotadas em seus



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Estados no que tange ao tema, tais como, o *link* virtual contra a PEC 37, os diferentes eventos e reuniões que estão ocorrendo e informes de mobilizações específicas. **Em prosseguimento, foi concedida a palavra à Coordenadora da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso**, Dr.^a Rebecca Montes Nunes Bezerra, que efetuou relatório sobre as atividades da Comissão, destacando, dentre os vários assuntos, a necessidade de o GNDH atuar junto ao Conselho Nacional de Justiça para a criação dos cargos de curadores judiciais, razão pela qual, com a autorização do Dr. Eduardo de Lima Veiga, realizará os contatos pertinentes. Declarou a conveniência da realização de reunião conjunta entre COPEDPDI, COPEPUC e MEC para tratar de políticas públicas de inclusão escolar. Anunciou a existência de vários modelos de peças extrajudiciais e judiciais que tratam dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência, e do site MP ACESSÍVEL, que reúne informações importantes para a área. Ainda, informou os nomes da nova Coordenação: Coordenador: Dr. Valberto Cosme Lira (MP/PB), Vice-Coordenador: Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (MP/RO) e Secretária Dr.^a Priscila Matzembacher Machado (MP/RO). Neste momento, o Presidente do GNDH expôs o sucesso da Campanha nas rádios sobre empréstimo consignado. A seguir, foi referida a modificação da instrução da Polícia Federal no que tange à emissão de passaporte para deficiente visual, em atendimento à postulação do Ministério Público, com a publicação da Portaria 68/2012, que passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º: Alterar o Anexo II – Padrão



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

de Carimbos, da Instrução Normativa nº 003/2008-DG/DPF, de 18 de fevereiro de 2008, incluindo o padrão de carimbo “Alfabetizado pelo Sistema Braille – *Braille System user*”, a fim de atender aos cidadãos com deficiência visual alfabetizados pelo Sistema Braille. Ultimou convidando todos os presentes para comparecerem no próximo ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, que ocorrerá em Natal - Rio Grande do Norte, na última semana de outubro de 2013. **Ato contínuo, a Comissão Permanente de Educação, através de sua Vice-Coordenadora Dr.ª Bianca Mota de Moraes**, apresentou os seguintes pontos: Palestra do Prof. Antônio Lidio Zambom – Coordenador-Geral da Divisão de Políticas da Educação do campo-SECADI/MEC. Após a palestra e os debates da sobre o tema, especialmente quanto às classes multisseriadas, deliberou a Comissão, ante às discussões realizadas sobre a falta de normatização da multisseriação, que a Coordenação da COPEDUC encaminhará consulta ao Conselho Nacional de Educação/CEB, indagando: a) o número máximo de alunos, no caso de classes multisseriadas; b) o número máximo de séries na multisseriação, e a possibilidade, ou não, de multisseriar turmas de alfabetização com séries mais avançadas; c) a possibilidade, ou não, de multisseriação das séries finais do ensino fundamental. Encaminhamento à plenária para a expedição do ofício supra. Foi também sugerido que a situação das classes multisseriadas fosse levada ao MEC, nos próximos encontros que serão agendados. **1) Procedeu-se à eleição** da nova coordenação, ficando assim constituída: Coordenadora: Dr.ª Bianca Mota de



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Moraes (MP/RJ), Vice-Coordenadora: Dr.^a Maria Cristina Rocha Pimentel (MP/ES) e a Secretária: Dr.^a Vera Ferraz de Arruda (MP/RO). **2)** Em seguida foram analisados todos os objetivos do **planejamento estratégico e seus respectivos prazos**, tendo-se verificado que as etapas estão sendo regularmente concluídas, fazendo-se necessária a ampliação de apenas dois prazos – um referente ao objetivo 2 (Especialização dos órgãos), e outro do objetivo 3 (Fortalecimento do Controle Social na Educação), os quais foram estendidos até o dia 30/04/13. **3)** Houve um momento de **atividades conjuntas** entre as Comissões de Educação e da Pessoa com Deficiência, para a redação de enunciado acerca da educação inclusiva na rede particular de ensino. No decorrer dos debates, considerou-se necessária a presença de representante do MEC para explanação às duas comissões, na próxima reunião do GNDH, como antecedente à elaboração do referido enunciado; ficando a Comissão da Pessoa com Deficiência encarregada de encaminhar o correspondente convite à Diretoria de Políticas de Educação Inclusiva da SECADI. **4)** Foram apresentadas **experiências exitosas** dos Ministérios Públicos dos Estados do Rio Grande do Sul, do Maranhão e do Ceará, respectivamente nos temas: Repactuação da FICAI; Educação Infantil e Mediação de Conflitos. **5)** Em decorrência do termo de cooperação técnica do CNPG com o MEC, deliberou-se pela **retomada das atividades de elaboração da cartilha sobre alimentação escolar**, em conjunto com o MEC, participando os representantes dos MPs dos Estados do ES, RS, BA e do MPF, com a colaboração do MPAC. **6)** Em



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

decorrência do termo de cooperação técnica do CNPG com o MEC, informou-se que os próximos encontros estaduais do Ministério Público com o MEC acontecerão em Rondônia (março), no Amapá (abril) e no Maranhão (maio), já tendo sido realizado no ano de 2013 o referido encontro no Estado do Espírito Santo. 7) Foi informada a **necessidade de participação** dos representantes da COPEDUC nas Conferências Municipais e Estaduais de Educação, desde o momento de suas instalações junto ao Fórum Estadual de Educação, visando à participação efetiva na Conferência Nacional de Educação, em 2014. **Prosseguindo, com a palavra a Dr.^a Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora da Comissão Permanente da infância e Juventude** que, dentre vários temas, revelou os nomes da nova Coordenação: Coordenadora: Dr.^a Leane Barros Fiuza de Mello (MP/PA), Vice-Coordenador: Dr. Renato Barão Varalda (MP/DFT) e Secretária: Dr.^a Andréa Teixeira de Souza (MP/ES). Mencionou reunião com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, depôs sobre os termos de cooperação para fiscalização dos comitês de proteção nas cidades sedes da Copa do Mundo, e ratificou a conveniência de realizar reunião conjunta com a COPEDES, na área da saúde mental. Em sucessão, apresentou o seguinte ENUNCIADO, de autoria de Thiago do MP-DFT, para votação da Plenária: **A adolescente vítima do crime de “favorecimento de prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável” (art. 218-B do CP) tem direito à realização do aborto legal, por interpretação extensiva do artigo 128, II, do CP, em interpretação sistemática**



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

com o § 4º, do art. 227 da CF/88 e artigos 19 e 34 da Convenção dos Direitos da Criança, nos termos da Portaria 1.508, de 01.09.05, GM/MS. O tema foi exaustivamente debatido e o resultado da votação foi: a favor da aprovação: 34 votos. Contra a aprovação: 26 votos. Abstenção: 12 votos. Reconhecendo que a soma dos votos contrários e abstenções resultou em 36 votos, quantia superior ao número de pessoas a favor da aprovação, foi deliberado que o tema será submetido a todas as Comissões Permanentes, na próxima Reunião Ordinária, com nova votação na respectiva Plenária. Progredindo no andamento da Reunião, a Coordenadora depôs a respeito do Grupo de Trabalho de enfrentamento à violência sexual e do Grupo de Trabalho da SINASE. Com o término das apresentações das COPES, o Presidente do GNDH facultou a palavra ao Dr. Orlando Rochadel Moreira, Vice-Presidente do GNDH/CNPG, que avaliou como extremamente positivos os resultados do encontro; referiu a importância das atividades desenvolvidas pelo Dr. Manoel Onofre de Souza Neto, e sua dedicação ao assunto da PEC 37, elogiando a ponderação e calma com que a Presidência do GNDH conduziu a assembleia. Completando os trabalhos, o Dr. Eduardo de Lima Veiga apresentou a Rádio MP, do Rio Grande do Sul, aduzindo sobre seu baixo custo e grande efetividade de comunicação. Anunciou que a II Reunião Ordinária do GNDH ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de JULHO de 2013, na cidade de São Paulo, agradecendo ao Dr. Roberto de Campos Andrade, Promotor de Justiça de São Paulo, e ao Dr. Márcio Fernando Elias Rosa,



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, pela gentileza de oferecer sua sede para o evento. Em anexo, as atas das reuniões das COPEs. Nada mais havendo a tratar, eu, Angela Salton Rotunno, Secretária-Executiva do GNDH, encerro a presente ata.